



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 268, DE 29/12/2014**

**CONVALIDA A INCORPORAÇÃO DE  
BENS PATRIMONIAIS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 99 da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

1 - Ficam convalidadas, para fins contábeis, a incorporação dos bens patrimoniais a seguir relacionados, por aquisições ocorridas no exercício de 2014:

- a) 02 HD's externos de 01 terabyte cada um, incorporados em 09/05/2014, no valor total de R\$704,00;
- b) 01 impressora laserjet HP 1102w, incorporada em 09/05/2014, no valor de R\$578,00;
- c) 01 lavadora de roupas automática, incorporada em 02/12/2014, no valor de R\$559,00.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 29 de dezembro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site [www.cmriopomba.mg.gov.br/leis](http://www.cmriopomba.mg.gov.br/leis) em 29 de dezembro de 2014.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo